

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº. 067.2024 - NOMEAÇÃO - ERIC DARLAN MIRANDA SANTANA MACEDO

DECRETO Nº. 068.2024 - EXONERAÇÃO - WESLEY SILVA DE OLIVEIRA

DECRETO Nº. 069.2024 - NOMEAÇÃO - WESLEY SILVA DE OLIVEIRA

DECRETO Nº. 070.2024 - EXONERAÇÃO - LUCAS CARVALHO SANTOS

DECRETO Nº. 071.2024 - EXONERAÇÃO - MOISES LAGES RIOS

DECRETO Nº. 072.2024 - NOMEAÇÃO - LUCAS CARVALHO SANTOS

DECRETO Nº. 073.2024 - NOMEAÇÃO - MOISES LAGES RIOS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 055 - PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÕES NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

ERRATA

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CURSO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
14.197.586/0001-30

PUBLICAÇÃO DE SOLICITACAO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, informa que no dia 08 de março de dois mil e vinte e quatro a pessoa jurídica/física: **1- IVANETE DE JESUS**, apresentou a documentação para CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024. **OBJETO:** Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina - Bahia, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital de Credenciamento 002/2024, Jacobina/Ba, 15 de março de 2024. Anderson Andrade Nogueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia - Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
14.197.586/0001-30

PUBLICAÇÃO DE SOLICITACAO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, informa que no dia 11 de março de dois mil e vinte e quatro a pessoa jurídica/física: **2- NORMANDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, apresentou a documentação para CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, **OBJETO:** Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina - Bahia, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital de Credenciamento 002/2024, Jacobina/Ba, 15 de março de 2024. Anderson Andrade Nogueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia - Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
14.197.586/0001-30

PUBLICAÇÃO DE SOLICITACAO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, informa que no dia 14 de março de dois mil e vinte e quatro a pessoa jurídica/física: **3- REINIVALDO DIAS DA SILVA**, apresentou a documentação para CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, **OBJETO:** Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina - Bahia, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital de Credenciamento 002/2024, Jacobina/Ba, 15 de março de 2024. Anderson Andrade Nogueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia - Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
14.197.586/0001-30

PUBLICAÇÃO DE SOLICITACAO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, informa que no dia 08 de março de dois mil e vinte e quatro as empresas: 1-SRA SERVICOS DE ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, 2- GOLD SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 3- PHI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, 4- ZARC EMPREENDIMENTOS, 5- MAIORCA CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, 6- CONSTRUTORA GUIMARAES LTDA, 7- FL CONSTRUTORA LTDA, 8- ARC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA e 9- J VITOR BRITO DE OLIVEIRA, apresentaram a documentação para CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, **OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para manutenção (reformas com material e mão-de- obra) predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Jacobina, logradouros, calçadas, praças, jardins, quadras poliesportivas, campos de futebol, estradas, cemitérios, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital de Credenciamento 003/2024, Jacobina/Ba, 15 de março de 2024. Anderson Andrade Nogueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia - Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
14.197.586/0001-30

PUBLICAÇÃO DE SOLICITACAO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, informa que no dia 13 de março de dois mil e vinte e quatro a empresa: **10 - ALPHA CONSTRUCOES & ENGENHARIA LTDA**, apresentou a documentação para CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, **OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para manutenção (reformas com material e mão-de- obra) predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Jacobina, logradouros, calçadas, praças, jardins, quadras poliesportivas, campos de futebol, estradas, cemitérios, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital de Credenciamento 003/2024, Jacobina/Ba, 15 de março de 2024. Anderson Andrade Nogueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia - Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 067.2024 - NOMEAÇÃO - ERIC DARLAN MIRANDA SANTANA MACEDO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 067 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

*Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado
que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Técnico I, o Sr. **ERIC DARLAN MIRANDA SANTANA MACEDO**, símbolo **CC5**, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º. Este Decreto retroage a data de 06 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 068.2024 – EXONERAÇÃO – WESLEY SILVA DE OLIVEIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 068 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de Gerente de Contratos, o Sr. **WESLEY SILVA DE OLIVEIRA**, símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto retroage a data de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 069.2024 – NOMEAÇÃO – WESLEY SILVA DE OLIVEIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 069 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

*Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado
que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Controle Financeiro, o Sr. **WESLEY SILVA DE OLIVEIRA**, símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto retroage a data de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 070.2024 – EXONERAÇÃO – LUCAS CARVALHO SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 070 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de Coordenador de Máquinas Pesadas e Equipamentos, o Sr. **LUCAS CARVALHO SANTOS**, símbolo **CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. Este Decreto retroage a data de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 071.2024 – EXONERAÇÃO – MOISES LAGES RIOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 071 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de Subcoordenador de Transporte Escolar, o Sr. **MOISES LAGES RIOS, símbolo CC4**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto retroage a data de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 072.2024 – NOMEAÇÃO – LUCAS CARVALHO SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 072 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Gerente de Contratos, o Sr. **LUCAS CARVALHO SANTOS, símbolo CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto retroage a data de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 073.2024 - NOMEAÇÃO - MOISES LAGES RIOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 073 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências*.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Máquinas Pesadas e Equipamentos, o Sr. **MOISES LAGES RIOS**, símbolo **CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. Este Decreto retroage a data de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 055 – PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÕES NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº. 055 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições no processo de eleição para a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação em vigor, por meio da Secretária de Políticas para as Mulheres e,

CONSIDERANDO o baixo número de inscrições insuficientes para representação da Organizações da Sociedade Civil para assento no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, 2024-2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os prazos das inscrições no processo de eleição para a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme o cronograma anexo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Yiolanda Fagundes Melo
Secretária de Políticas para as Mulheres

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

ANEXO:

Calendário Eleitoral do CMDM	
DATA	ATIVIDADE
15 de março a 1 abril de 2024	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral para entidades candidatas.
05 de abril de 2024	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades candidatas.
08 de abril de 2024	Prazo final para publicação da relação de entidades e segmentos habilitados.
12 de abril de 2024	Prazo final para ingressar com recurso junto à Subcomissão de Recurso.
19 de abril de 2024	Prazo final para julgamento dos recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas.
22 de abril de 2024	Prazo final para publicação oficial do ato de homologação da relação de representantes ou organizações candidatas ao pleito e resultado do julgamento dos recursos.
25 de abril de 2024	Assembleia de Eleição e homologação da ata de posse
30 de abril de 2024	Publicação da homologação da composição do CMDM

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CURSO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JACOBINA**

O **MUNICÍPIO DE JACOBINA**, Estado da Bahia, através da Comissão de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 0217, de 11 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais com base na legislação municipal vigente, notadamente a Leis Municipais nº 683/2004, 1.227/2013, e alterações, em conjunto com a Lei Federal nº 13.022/2013, bem como o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, torna pública a retificação do Edital de convocação dos candidatos para realização do curso de formação de Guardas Civis Municipais, Concurso Público nº 002/2022 da Prefeitura Municipal de Jacobina/BA, publicado do meio da Portaria nº 006, de 19 de janeiro de 2024, cuja alteração está a seguir elencada.

No item 1, DA CONVOCAÇÃO, subitem 1.6, **ONDE SE LÊ:**

1.6 Após o início do Curso de Formação, nenhuma nova matrícula será admitida, sob qualquer pretexto.

LEIA-SE:

1.6 Após o início do Curso de Formação, somente serão admitidas novas matrículas, se o interesse e a necessidade da Administração assim justificar.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem válidos e inalterados.

Município de Jacobina, Estado da Bahia, aos 15 de março de 2024.

Jailson Dias dos Santos
Presidente da Comissão de Concurso Público
Portaria nº 0217/2022

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590